



Sime Santos
Chefe de Gabinete
Telefone: 12.562/2022

DECRETO Nº 13.647/2024

Exonera membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 8628/2024;

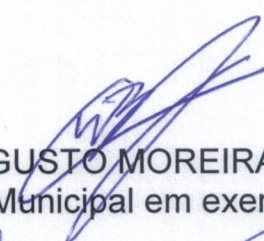
RESOLVE:

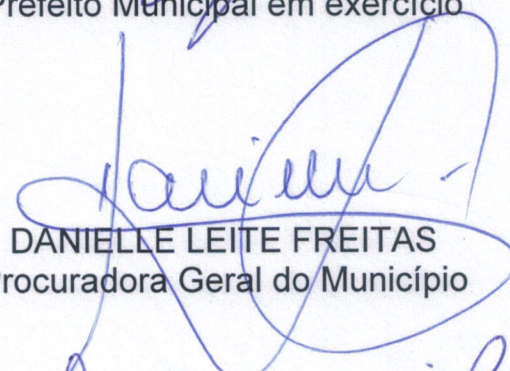
Art. 1º - Exonerar os membros abaixo relacionados, do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí – IPMG, a partir de 31 de dezembro de 2024, a saber:

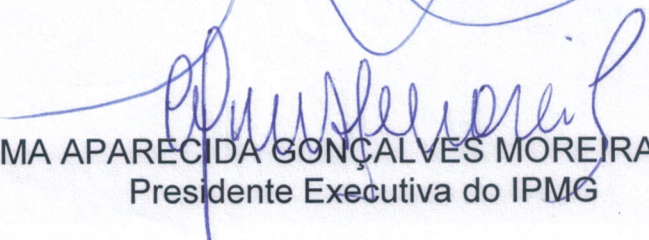
- I) Antonio Marcos Pirovani Machado – Presidente;
- II) Roberto Cristóvão de Oliveira – Membro;
- III) Wagner Medeiros de Souza – Membro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de dezembro de 2024.


WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO
Prefeito Municipal em exercício


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do IPMG